

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 190 /2017
DE 06 SETEMBRO DE 2017

Estabelece ponto facultativo nos órgãos e entidades da Administração Pública Direta do Poder Executivo Municipal de Cafarnaum, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e

Considerando o feriado nacional da **INDEPENDÊNCIA**, que é comemorado no dia 07 de Setembro de cada ano;

Considerando o Decreto Municipal nº 189/2017, de 31 de agosto de 2017, que estabelece medidas para a gestão de despesas e controle dos gastos com pessoal e de custeio no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo deste Município de Cafarnaum.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal de Cafarnaum na **(sexta-feira) dia 08 de setembro de 2017**, devido o feriado de **(quinta-feira) dia 07 de setembro**, data em que se comemora o dia da **Independência**, retomando o expediente na **(segunda-feira) dia 11 de setembro de 2017**, no horário normal.

Art. 2º - Ficam assegurados os atendimentos aos serviços essenciais, tais como: coleta de lixo, urgência e emergência na área da saúde, etc, para que não haja solução de continuidade e prejuízo à população.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Cafarnaum, Bahia, 06 de setembro de 2017.

SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS
Prefeita Município de Cafarnaum

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br